

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 576/2018 de 16 de abril de 2018

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*) , do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir, para os Fundos Escolares das unidades orgânicas indicadas no anexo à presente portaria, a importância de 94 952,22€ (noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 06 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – ProSucesso – Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2018, para despesas correntes.

4 de abril de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

		Euros
05	EBI Roberto Ivens	3 820,45
06	EBI Canto da Maia	6 334,67
07	EBS do Nordeste	1 383,36
08	EBI da Lagoa	3 801,56
09	EBI da Ribeira Grande	9 052,95
11	EBI de Capelas	2 980,57
12	EBS de Vila Franca do Campo	2 230,47
13	EBI de Rabo de Peixe	5 732,26
14	EBI dos Arrifes	4 594,76
25	ES de Antero de Quental	5 541,93
26	ES Domingos Rebelo	5 264,19
27	ES da Ribeira Grande	6 572,34
28	ES das Laranjeiras	1 434,58
31	Conservatório Regional de Ponta Delgada	3 766,59
39	EBS da Povoação	596,01
49	EBI da Maia	4 339,23
53	EBI dos Ginetes	1 081,06
57	ES da Lagoa	0,00
58	EBI de Água de Pau	19 109,77
59	EBI de Ponta Garça	7 315,47
TOTAL		94 952,22